



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723/17, de 09 de outubro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. João Vicente Feijão Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. João Vicente Feijão Neto, natural de Fortaleza/CE, filho de Manoel Elísio Feijão e Maria Regina da Justa Feijão, pelos relevantes serviços prestados à população de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente